

Moção Nº 9484/2007

O Deputado Rogério Andrade, com amparo nas disposições regimentais, requer a inserção na Ata dos Trabalhos desta Assembléia e a transcrição nos Anais da Casa Legislativa a presente **Moção de Congratulações e Aplauso** ao nobre povo do município de Brejões, em face às comemorações, neste 26 de outubro, dos seus **85 anos** de emancipação Política e Administrativa.

JUSTIFICATIVA:

Exaltemos a história de Brejões, linda cidade do interior da Bahia, orgulho de seus filhos, representantes e visitantes. Parabéns querida e contemplativa Brejões.

Louvemos seu passado de luta e conquista quando o arraial de Brejões foi elevado à categoria de Vila pela Lei estadual nº 1.715 de 24 de julho, assinada pelo governador Francisco Marques de Góes Calmon. Lei esta que criou o município que foi inaugurado a 26 de outubro do mesmo ano. Quatro anos depois, em 1938, a Vila de Brejões recebeu foros de cidade em virtude do Decreto-Lei Estadual de 30.03.1938.

Não são meras data e leis. Esses números representam o marco da verdadeira identidade de um município que buscou fazer sua própria história, lutando e vencendo, conquistando sua independência e mostrando sua importância.

Quando pensamos em emancipação política e administrativa, a data maior da libertação de um povo, pensamos em luta, em vitória, em nascimento e, por que não dizer, em crescimento.

Terra de inigualável beleza, onde se cultiva com sucesso café,

mandioca, sisal e produtos hortigranjeiros. No setor agropecuário ainda em fase de franco crescimento a atividade principal é o gado bovino de corte.

Localizada no centro-sul baiano, Brejões dista 139 Km da capital. Possui diversos hotéis e pousadas, onde os visitantes são acolhidos com bastante carinho e atenção, sendo determinante para um rápido retorno àquela linda terra.

Ao homenagear Brejões, nesta data tão importante, marco da reafirmação de um povo, nos colocamos lado a lado com sua gente, sempre buscando melhores condições de vida para este povo que tanto aprendi a respeitar.

Estamos atentos às suas necessidades, aqui na Assembléia Legislativa, como legítimos representantes do povo baiano, sempre buscando atender aos anseios de seu povo.

Desse modo, após os trâmites regimentais, solicito que seja dado conhecimento da presente ao Prefeito Municipal e seu Vice, ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e respectivos edis, ao Delegado de Polícia, aos representantes do Ministério Público e Magistratura, aos Padres e Párocos, a Associação representativa das classes produtoras e de trabalhadores e aos Presidentes dos Partidos Políticos do município homenageado.

Sala de Sessões, 26 de outubro de 2007.

Rogério Andrade
Deputado Estadual